PROJETO DE LEI 01-0561/2001, do Vereador Toninho Paiva.
"Denomina Praça Raul Paulis o logradouro público situado no Distrito do Tatuapé.
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:
Art. 1º - Fica denominada Praça Raul Paulis, o logradouro público inominado situado entre as Ruas Serra de Botucatu e Rua José Honório Pereira, Chácara California, Distrito do Tatuapé, conforme croqui anexo.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala das Sessões, Às Comissões competentes."